



PODER

# Lira pressiona e “taxa da blusinha” é aprovada

Tributação de 20% para as compras de até US\$ 50 em sites internacionais passa em votação simbólica. Presidente da Câmara ameaçou derrubar todo o PL do Mover se “jabuti” não avançasse. Articulação do governo agiu e evitou desgaste para Lula

» ANDREA MALCHER

Depois da ameaça do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), a cobrança da alíquota de 20% para as compras de até US\$ 50 em sites internacionais — a chamada “taxa da blusinha” — foi aprovada, ontem, no Senado, em votação simbólica. A pressão do deputado funcionou. Ele anunciou que derrubaria todo o projeto de lei que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) caso o texto voltasse à Câmara sem o “jabuti” da taxação de 20%. Isso fez com que o governo se movimentasse para que a emenda passasse.

A “taxa da blusinha” foi votada como destaque, o único aceito pelo relator do PL do **Mover**, Rodrigo Cunha (Podemos-AL). Com as alterações, o projeto volta para a análise da Câmara, que deve manter o que foi aprovado pelo Senado.

Cunha retirou o “jabuti” da “taxa da blusinha” do parecer que elaborou, protocolado na terça-feira. A decisão surpreendeu os líderes partidários da Casa, além de Lira e do presidente Rodrigo Pacheco (PSD-MG), do Senado.

A alteração não estava pactuada e houve grande mal-estar. Com a ameaça de Lira, a tensão aumentou e os representantes do Palácio do Planalto no Congresso tiveram de agilizar as articulações, a fim de que não houvesse novo desgaste entre Lira e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O relator pretendia que a “taxa da blusinha” fosse tratada em outra proposta ou por outras medidas, como o Remessa Conforme, do Ministério da Fazenda. “Esse assunto das blusinhas não deveria estar aqui. É uma artimanha legislativa para entrar um ‘jabuti’ em um projeto extremamente importante para o país e para as próximas gerações, que é o Mover”, criticou.

## Condição para vinda de veículo do exterior

O Programa Mover impõe requisitos para a comercialização e importação de veículos novos no Brasil. Além disso, institui regime de incentivos às atividades de pesquisa e desenvolvimento pela indústria automotiva. Pelo texto aprovado no Senado, o projeto cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT) e estabelece índices de conteúdo local de bens e serviços.

## Apelo

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), interveio e exortou os parlamentares a votar a favor da taxação. “É preciso saber dos colegas se queremos transformar o Brasil num território livre, sem nenhuma regra, que vai ser invadido por plataformas de fora, ou se queremos defender a indústria nacional e o comércio local”, cobrou.

Um dos poucos senadores de oposição a manifestar posição favorável à “taxa da blusinha” foi Jorge Seif (PL-SC). “Não sejamos hipócritas e populistas. Os chineses não podem fazer o que querem no comércio brasileiro”, afirmou.

O PL do Mover foi aprovado por 67 senadores e sem registro de votos contrários ou abstenções. Pacheco pretendia votar o texto-base do projeto de lei simbolicamente, porém Wagner pediu para que fosse votado nominalmente. Em relação à “taxa da blusinha”, o “jabuti” passou por votação simbólica, depois que as lideranças do governo, do PT, do MDB e do PSD solicitassem que a emenda fosse destacada do projeto voltado para a indústria automobilística.

Pedro França/Agência Senado



Cunha (ao microfone) surpreendeu ao retirar a “taxa da blusinha” do PL do Mover. Para ele, o tema não deveria ser tratado como “jabuti”

# Indústria aplaude tributo à importação

A aprovação da “taxa da blusinha” foi comemorada pelos setores industriais. A Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) afirmou que a taxação de 20% para as compras de até US\$ 50 em sites internacionais é um primeiro passo, mas ainda insuficiente, para o que chamou de “equivoco do governo que tem custado R\$ 100 bilhões ao ano aos cofres públicos e prejudicado a indústria nacional”.

Segundo o presidente da FIEMG, Flávio Roscoe, as empresas

deixaram de faturar cerca de R\$ 99 bilhões, em 2022, com as importações isentas de tributos de produtos de pequeno valor. A federação aponta, ainda, que entre 2021 e 2022, houve um aumento de 132% na importação desses produtos.

“O Congresso acaba de tomar uma decisão importante para garantir a competitividade dos produtos brasileiros em relação aos importados. A FIEMG espera que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva cumpra o acordo e sancione o projeto de lei o mais rápido

possível. A isenção é claramente uma prática desleal. Precisamos garantir que a concorrência seja justa. Os benefícios para os produtos nacionais e importados precisam ser iguais”, cobrou.

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo foi na mesma linha e classificou positivamente a introdução da taxação. A cobrança, segundo a CNC, será uma forma de minimizar os “danos à economia brasileira” e de “proteger os empregos e a

renda gerada pelo comércio”.

“A isenção teve um impacto significativo no varejo brasileiro, gerando preocupações quanto à competitividade do setor nacional. Estudos da confederação indicam que a não taxação ocasionava uma queda de até 57% no volume de vendas do varejo, considerando efeitos diretos, indiretos e induzidos. Com o início da cobrança de 20% de imposto de importação, o prejuízo estimado deve cair para 7%”, salienta a entidade em nota.

## NAS ENTRELINHAS



Por Luiz Carlos Azedo  
luizazedo.df@dabr.com.br

# Caso Marcelo Odebrecht fecha o caixão da Lava-Jato

O Ministério Público Federal (MPF) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a revisão da decisão monocrática do ministro Dias Toffoli, que anulou todos os atos da 13ª Vara Federal de Curitiba contra o empresário Marcelo Odebrecht, no contexto da Operação Lava-Jato. Por meio de agravo interno, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, solicitou a reconsideração da decisão pelo próprio ministro ou que o caso seja levado ao plenário do Supremo.

A decisão de Toffoli foi provocada por um pedido da defesa de Marcelo, na qual pleiteava a extensão de duas decisões anteriores do próprio ministro, que anularam todos os atos praticados pela 13ª Vara sob o argumento de “conluio processual” entre

o então juiz federal Sérgio Moro e os procuradores da força-tarefa da Lava-Jato, que investigava o escândalo da Petrobras e outros delitos. No mês passado, o pedido foi aceito pelo ministro do STF, que anulou todas as provas.

Gonet ponderou que os casos são diferentes e a anulação dos atos não deveria ser estendida ao acordo de leniência de Marcelo, que fez um acerto de delação premiada com a Justiça, assinado por Moro — à época responsável pelos processos da Lava-Jato em primeira instância. Segundo argumenta o MPF, o pedido de extensão deve ter estreita simetria com o pedido originário e com o que o tribunal nele decidiu: “Há aqui a falta de correlação estrita entre o pedido e a decisão tomada no decisório que poderia

servir de paradigma”, avalia.

O acordo de leniência anulado por Toffoli foi assinado em dezembro de 2016 com o MPF do Paraná, que conduzia a Lava-Jato, coordenada pelo ex-procurador Deltan Dallagnol. O Ministério Público Federal alega ter a prerrogativa de firmar esse tipo de acordo. Entretanto, a Lei Anticorrupção, de 2013 — na qual o acordo de leniência é previsto — diz que somente a Controladoria-Geral da União (CGU) pode fazer acordos nos casos relacionados ao Poder Executivo federal e contra a administração pública estrangeira.

A Odebrecht foi investigada na Lava-Jato por um esquema de propina revelado com detalhes no acordo de leniência de Marcelo Odebrecht. O livro

*A Organização* (Companhia das Letras), da jornalista Malu Gaspar, conta o caso em detalhes. Gonet lembra que Marcelo confessou a prática de crimes contra a administração pública, bem como diversos executivos da empresa, sob a supervisão final do STF.

“Não há, desse modo, como anular as investigações e processos, que decorreram desse acordo, e que agora seguem curso nas instâncias ordinárias”, argumenta.

Moro e os procuradores da Força-Tarefa de Curitiba adotaram métodos heterodoxos de investigação. O ex-juiz foi considerado suspeito para julgar os casos e as provas estão sendo anuladas uma a uma, por terem sido obtidas sem respeitar o chamado devido processo legal. O caso de Marcelo praticamente fecha a tampa do caixão da Lava-Jato, embora o procurador-geral da República ainda tenha a esperança de mitigar a decisão para salvar o acordo de leniência.

## Empreiteiras

Dificilmente Toffoli fará a revisão de sua decisão monocrática e, provavelmente, submeterá o pedido da PGR aos demais membros da Segunda Turma do STF: os ministros Gilmar Mendes, Edson Fachin, Nunes Marques e André Mendonça. Com exceção de Fachin, todos são considerados “garantistas” — isto é, advogam o estrito respeito aos ritos do processo penal.

Deflagrada em 2014 pela Justiça Federal, a Lava-Jato investigou um grande esquema de lavagem e desvio de dinheiro no país. Começou com a descoberta de um esquema de lavagem de dinheiro em um posto de gasolina de Brasília, envolvendo o ex-deputado federal José Janene e os doleiros Alberto Youssef e Carlos Habib Chater.

Uma rede de doleiros que atuava em várias regiões do Brasil, por meio de empresas de fachada, contas em paraísos fiscais e contratos de importação

fictícios, “lavava” o dinheiro desviado da administração pública. Nas duas primeiras fases da operação, foram executados 119 mandatos de busca e apreensão, 30 mandatos de prisão e 25 mandatos de condução coercitiva. Entre os presos, estavam Paulo Roberto Costa (ex-diretor da Petrobras) e Youssef, que realizaram um acordo de delação premiada — ou seja, passaram a contribuir com as investigações em troca de benefícios.

Executivos da Petrobras, vários políticos do PP, do PT e do MDB, as empreiteiras Odebrecht, Andrade Gutierrez, OAS, Camargo Correia, Queiroz Galvão, Galvão Engenharia, Mendes Júnior, Engevix e UTC, e diversas empresas de outros ramos estavam envolvidos. O esquema também incluía grandes obras públicas de infraestrutura, como a construção da Usina Nuclear Angra 3, a Ferrovia Norte-sul e as obras realizadas para a Copa do Mundo, como a reforma do Maracanã.